



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 117, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

### **RESOLVE:**

**Art 1º.-** Conforme solicitação de Ofício do Cofen nº 0918/2021/GAB/PRES, que trata das especificidades de cada módulo do sistema de gestão administrativa, contábil e financeira.

**Art. 2º -** Designar o Servidor **RODRIGO DE SOUZA SILVA**, Técnico em Informática do Quadro COREN-AP, para atuar na fiscalização, in loco, da execução do contrato do Contrato Administrativo nº 011/2021 – COFEN

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2021.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN-AP nº - 130.898 ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

[Digite texto]